



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2025081302-IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29070001/25

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador do imóvel, quanto pela justificativa dos preços levantado através do laudo técnico emitido pelo setor de engenharia, vez que o imóvel identificado era o único disponível capaz de atender as necessidades objeto deste processo;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, V da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, o qual possibilita a locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO que a seleção do imóvel foi realizada através de amplo levantamento do setor de engenharia da prefeitura municipal de Jaguaribara, o qual indicou o imóvel sendo o único em disponibilidade capaz de atender as necessidades do objeto aqui tratado, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 2025081302-IN, nos termos descritos abaixo:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 221-473-0537
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



OBJETO A SER CONTRATADO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

PROPONENTE: MARIA DO SOCORRO CALIXTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 27.636,24 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribara/CE, 15 de agosto de 2025

assinado eletronicamente
Ana Maria Silva Sena
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 221-473-0537
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

